



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0022/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19, Portaria HTO.0008/2016 de 15 de fevereiro de 2016 e conforme Art. 23º da Resolução nº 109/2015 de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Regulamentação Interna para Complementação da Resolução 109/2015 de 04 de novembro de 2015:

Adilson Roberto Gonçalves Davina Marques	Representantes Núcleo Comum
André Luís Bordignon Carlos Eduardo Pagani	Representantes Área de Informática
Keth Rousbergue Maciel de Matos Rogério Vani Jacomini	Representantes Área de Elétrica
Aliandro Henrique Costa Santos Renato Rafael da Silva	Representantes Área de Mecânica

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por (1) um ano a partir do início dos trabalhos, prorrogáveis por até o mesmo período a critério da Direção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUIZ CLÁUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA